



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANÃ
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 013/2022/CMM

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Maracanã, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, resolve...

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem reduzir o risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do art. 196 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus, bem como a ascendência dos casos ativos e a transmissibilidade do vírus;

CONSIDERANDO o alarmante aumento de casos positivos de COVID-19 no município de Maracanã/Pa e em âmbito mundial.

CONSIDERANDO que muitos funcionários desta Casa Legislativa sofreram infecção do coronavírus e/ou suas variantes.

CONSIDERANDO que a situação demanda o emprego urgente de mais medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença;

CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei Orgânica Municipal que dispõe que as sessões legislativas terão início na data de 15 de fevereiro do ano em curso.

RESOLVE:

Art. 1º - Adiar o início dos trabalhos da Sessão Legislativa do ano 2022, como medida de controle e prevenção da disseminação da COVID-19.

Parágrafo único: A Sessão Solene de instalação do Período Legislativo da Câmara ocorrerá no dia 18/02/2022, no horário regimental.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Leia-se, Publique-se e Cumpra-se

Câmara Municipal de Maracanã/PA, em 10 de fevereiro de 2022.

JOSE MARIA DO SOCORRO
SILVA RABELO:42960053249

Assinado de forma digital por JOSE
MARIA DO SOCORRO SILVA
RABELO:42960053249
Dados: 2022.02.10 11:51:53 -03'00'

José Maria do Socorro Silva Rebelo
Presidente

Antônio de Sousa e Silva Júnior
Vice-presidente

Rafael Ramos Costa
1º Secretário

Cleber Enemias da Costa Moraes
2º Secretário